



# Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

**05/07/2019**

Edição N° 121



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



## COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

### **DICOGE 1.1 - COMUNICADO Nº 1579/2015**

Republicação: Aprovados do concurso extrajudicial de outros Estados da Federação deverão comunicar o CGJ/SP a data da investidura (não a do início de exercício) na nova delegação

### **DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 1838/2017**

Republicação semestral: Juízes devem comunicar imediatamente à CGJ a ocorrência da vacância de unidade extrajudicial sujeita a sua Corregedoria Permanente

### **DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 894/2019**

CGJ/SP divulga a lista geral e infinita de vacância do Estado de São Paulo

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 885/2019**

Comunicação do Cartório Único Ofício de Pilar/AL, acerca da ocorrência de extravio dos selos notariais

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 886/2019**

Comunicação do Cartório de Notas de Piúma/ES, acerca da ocorrência de fraude na abertura de cartão de assinaturas em nome de Eloir Araujo Curty

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 887/2019**

Existência de falsa Escritura Pública de Venda e Compra, atribuída ao 2º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco, lavrada em 23/03/1982

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 888/2019**

CGJ/SP comunica a ocorrência de fraudes atribuídas a cartórios de Sorocaba

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 889/2019**

Comunicação do Tabelionato de Notas e RCPN do Distrito de São João do Pinhal da Comarca de São Jerônimo da Serra/PR acerca das ocorrências de fraude

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 890/2019**

Existência de duas certidões de óbito, em nome de Paulo de Tarso Garcia de Carvalho, falecido em 06/04/2015, e de Gilda Garcia de Carvalho, falecida em 07/06/2016

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 891/2019**

Ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito - Belenzinho

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 892/2019**

Ocorrência de fraude em reconhecimentos de firma do locatário, Altemar Santos Feitosa, atribuído ao RCPN do 42º Subdistrito - Jabaquara

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 893/2019**

Comunicação do Ofício Único do Município de Riachuelo/RN, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimentos de firma

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 895/2019**

Inutilização dos papéis de segurança para apostilamento: A4172832, A4172828 e A4172878

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 896/2019**

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2785372

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 897/2019**

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4175515 e A4175544

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 898/2019**

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3344711

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 899/2019**

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1852787

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 900/2019**

Inutilização dos papéis de segurança para apostilamento

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 901/2019**

Inutilização dos papéis de segurança para apostilamento

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 902/2019**

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 903/2019**

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4157519

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 904/2019**

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1693847

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 905/2019**

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 906/2019**

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 907/2019**

Inutilização dos papéis de segurança para apostilamento

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 908/2019**

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3750730

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 909/2019**

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2352546

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 910/2019**

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 911/2019**

Inutilização dos papéis de segurança para apostilamento

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 912/2019**

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1829333

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 913/2019**

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3874362

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 914/2019**

Inutilização dos papéis de segurança para apostilamento



**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO  
SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

**SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS**

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

**CSM - SEMA 1.1.3 - RESULTADO DA 63ª SESSÃO VIRTUAL**

RESULTADO DA 63ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 04/07/2019

**CSM - SEMA 1.1 - 1002785-35.2019.8.26.0071**

Apelação Cível; Comarca: Bauru; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1002785-35.2019.8.26.0071; Assunto: REGISTROS PÚBLICOS

**CSM - SEMA 1.1 - 1001746-67.2019.8.26.0664**

Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Paulo César Garuti de Araujo; Advogado: Helio Reganin (OAB: 48641/SP); Apelado: Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Votuporanga

**CSM - SEMA 1.1 - 1001926-83.2019.8.26.0664**

Apelação Cível; Comarca: Votuporanga; Vara: 2ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1001926-83.2019.8.26.0664; Assunto: Registro de Imóveis

**CSM - SEMA 1.1 - 1002637-71.2018.8.26.0196**

Ação : Dúvida; Nº origem: 1002637-71.2018.8.26.0196; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: A. G. B. C

**CSM - SEMA 1.1 - 1001630-96.2019.8.26.0038**

Dúvida; Nº origem: 1001630-96.2019.8.26.0038; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: José Antonio Avelar

**CSM - 0016392-20.2015.8.26.0477/50000**

Embargo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Praia Grande

**CSM - 1001630-96.2019.8.26.0038**

Apelado: Oficial de Registro de Imoveis e Anexos de Araras

**CSM - 1001746-67.2019.8.26.0664**

Apelado: Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Votuporanga

**CSM - 1001926-83.2019.8.26.0664**

Apelado: Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Votuporanga

**CSM - 1002637-71.2018.8.26.0196**

Apelado: 1 O. de R. de I. da C. de F

**CSM - 1002785-35.2019.8.26.0071**

Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bauru



ATOS ADMINISTRATIVOS  
E DECISÕES

## ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0256/2019 - Processo 0010452-02.2019.8.26.0100 (processo principal 0011145-16.2001.8.26.0100)**

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Laercio Candido Basilio - Espólio de Eugenio Facchini

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0256/2019 - Processo 0017303-57.2019.8.26.0100 (processo principal 0702750-72.1993.8.26.0100)**

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Humberto Reis Costa e outro

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0256/2019 - Processo 1040505-46.2019.8.26.0100**

Pedido de Providências - Bloqueio de Matrícula - Cleper Arnaud Mascarenhas

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0256/2019 - Processo 1043868-41.2019.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis - Paschoal Gianetti - - Gabriel João Gianetti

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0256/2019 - Processo 1046763-72.2019.8.26.0100**

Dúvida - Notas - Márcia Silva Bortolazo

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0256/2019 - Processo 1047479-02.2019.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - José Lopes Rodrigues

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0256/2019 - Processo 1054005-82.2019.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Olympia dos Anjos Basílio Pereira

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0256/2019 - Processo 1121562-28.2015.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Joaquim dos Santos Raimundo e outro

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 0091235-15.2018.8.26.0100 (processo principal 0106768-63.2008.8.26.0100)**

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Mario Batista - Dong Soo Shin

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 1014653-20.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Valeria Regina Chavez Aranibar

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 1019256-39.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Tomada de Decisão Apoiada - Cid Carlos de Freitas

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 1025482-60.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aparecida Madalena da Silva

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 1027502-24.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thiago Mendonça

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 1029106-20.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Barbara Emanoele Moretto

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 1030233-90.2019.8.26.0100**

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - H.M.P.S

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 1040273-34.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Barbosa Júnior

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 1041228-65.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Augusto Mazzoni Martins Ferreira

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 1041301-37.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - José Carlos Marques de Faria

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 1041593-22.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Barbara da Silva Caron

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 1047289-39.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Paulo José da Silva

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 1050169-04.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Evelise Vitoria Chiesi

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 1051968-82.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Priscilla Lupetti Virgilio

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 1052126-40.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maury Roberto Moscatelli

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 1056716-60.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bruna Define Pinto

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 1058832-39.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sandra Pierzchalski

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 1061430-63.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Raquel Peixoto da Silva

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 1068265-04.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Rosa Ferreira Marques - - Rafael Ferreira

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 1098246-78.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elisete Feliziani

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 1100157-62.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jéssica Almeida Bessornia

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 1100157-62.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jéssica Almeida Bessornia

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 1104815-66.2016.8.26.0100**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 1114287-23.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Yhan William Condori Anaya

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 1115892-04.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosemary Matere Id

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 1139118-09.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luis Gustavo Laureano Pereira

**DICOGE 1.1 - COMUNICADO Nº 1579/2015**

**Republicação: Aprovados do concurso extrajudicial de outros Estados da Federação deverão comunicar o CGJ/SP a data da investidura (não a do início de exercício) na nova delegação**

DICOGE

DICOGE 1.1

**(REPUBLICAÇÃO SEMESTRAL)**

**COMUNICADO Nº 1579/2015**

**PROCESSO Nº 2001/551**

A Corregedoria Geral da Justiça ORIENTA os senhores Notários e Registradores do Estado de São Paulo, bem como seus respectivos Juízes Corregedores Permanentes, que no caso de aprovação em concurso extrajudicial de outros Estados da Federação, deverão imediatamente comunicar a esta Corregedoria Geral da Justiça, através do e-mail dicoge@tjsp.jus.br, a data da investidura (não a do início de exercício) na nova delegação, instruída com a documentação necessária, ou seja, cópia do Termo de Investidura do Estado que promoveu o concurso.

[↑ Voltar ao índice](#)

**DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 1838/2017**

**Republicação semestral: Juízes devem comunicar imediatamente à CGJ a ocorrência da vacância de unidade extrajudicial sujeita a sua Corregedoria Permanente**

DICOGE

DICOGE 1.1

**(REPUBLICAÇÃO SEMESTRAL)**

**COMUNICADO CG Nº 1838/2017**

A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA os MM. Juízes de Direito do Estado de São Paulo que é de sua responsabilidade comunicar imediatamente à Corregedoria Geral a ocorrência da vacância de unidade extrajudicial sujeita a sua Corregedoria Permanente, nas hipóteses a seguir discriminadas. ALERTA, AINDA, que referidas comunicações deverão ser enviadas exclusivamente ao e-mail dicoge@tjsp.jus.br. ALERTA, FINALMENTE, que todas as comunicações de vacância deverão necessariamente estar acompanhadas dos seguintes documentos:

MOTIVO DA VACÂNCIA	DOCUMENTO A SER ENVIADO
Morte	Cópia da certidão de óbito (a data do óbito é a data da vacância da unidade)

<b>Renúncia</b>	Cópias do pedido de renúncia do titular, no qual deverá constar os motivos da renúncia, e do r. despacho da Corregedoria Permanente aceitando a renúncia apresentada a partir da data xx/xx/xxxx. <b>(a data de aceitação da renúncia é a data da vacância da unidade)</b>
<b>Investidura em novo concurso</b>	Cópia do Termo de Investidura expedido pelo ente federativo que promoveu o concurso (não se trata de Título de Outorga ou Termo de Início de Exercício) <b>(a data da investidura é a data da vacância da unidade)</b>

[↑ Voltar ao índice](#)

### DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 894/2019

## CGJ/SP divulga a lista geral e infinita de vacância do Estado de São Paulo

### DICOGE

#### DICOGE 1.1

#### COMUNICADO CG Nº 894/2019

A Corregedoria Geral da Justiça, em cumprimento ao determinado no § 3º do art. 11 da Resolução nº 80/2009 do Conselho Nacional de Justiça,

**DIVULGA**, para conhecimento, a lista geral e infinita de vacância do Estado de São Paulo, atualizada até o dia 12/06/2019. **DIVULGA**, AINDA, que da listagem que segue ainda permanecem vagas somente aquelas unidades extrajudiciais onde conste da última coluna (Observações) a palavra "VAGO", sendo que as demais se encontram em outra situação.

#### ABREVIATURAS - (MOTIVO VACÂNCIA)

Clique aqui e tenha acesso a lista

[↑ Voltar ao índice](#)

### DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 885/2019

## Comunicação do Cartório Único Ofício de Pilar/AL, acerca da ocorrência de extravio dos selos notariais

### DICOGE

#### DICOGE 5.1

#### COMUNICADO CG Nº 885/2019

#### PROCESSO Nº 2019/82871 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório Único Ofício da Comarca de Pilar/AL, acerca da ocorrência de extravio de seguintes selos notariais: 422308, 422309, 422310, 422311, 422312, 422313, 422314, 422315, 422316, 422317, 422318, 422319, 422320, 422321, 422322, 422323, 422324, 422325, 422326, 422327, 422328, 422329 e 422330.

[↑ Voltar ao índice](#)

### DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 886/2019

## **Comunicação do Cartório de Notas de Piúma/ES, acerca da ocorrência de fraude na abertura de cartão de assinaturas em nome de Eloir Araujo Curty**

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 886/2019**

**PROCESSO Nº 2019/88739 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório de Notas da Comarca de Piúma/ES, acerca da ocorrência de fraude na abertura de cartão de assinaturas em nome de Eloir Araujo Curty, inscrito no CPF nº 691.\*\*\*.\*\*\*-87, tendo em vista que terceiro, munido de documento falso, realizou o ato.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 887/2019**

## **Existência de falsa Escritura Pública de Venda e Compra, atribuída ao 2º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco, lavrada em 23/03/1982**

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 887/2019**

**PROCESSO Nº 2019/15942 - COTIA - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a existência de falsa Escritura Pública de Venda e Compra, atribuída ao 2º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco, lavrada em 23/03/1982, no livro 0991, pgs. 207/208, na qual figuram como outorgante vendedora Maria Leite dos Santos, inscrita no CPF nº 039.\*\*\*.\*\*\*-48, como outorgado comprador João Costa Oliveira, inscrito no CPF nº 065.\*\*\*.\*\*\*-46, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob o nº 29.834 junto ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Cotia, tendo em vista que no livro e pgs. indicados no documento impugnado consta ato diverso, bem como o suposto escrevente que praticou o ato é pessoa estranha ao quadro de prepostos da serventia apontada.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 888/2019**

## **CGJ/SP comunica a ocorrência de fraudes atribuídas a cartórios de Sorocaba**

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 888/2019**

**PROCESSO Nº 2018/122659 - SOROCABA - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a ocorrência de fraudes abaixo descritas:

- em reconhecimento de firma do outorgante cedente Geraldo Cunha, inscrito no CPF nº 261.\*\*\*.\*\*\*-00, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Sorocaba, em Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Compromisso de Venda e Compra, datado de 27/09/2010, no qual figuram como outorgantes cedentes Geraldo Cunha, inscrito no CPF nº 261.\*\*\*.\*\*\*-00, e Maria Herculano Cunha, inscrita no CPF nº 179.\*\*\*.\*\*\*-21, como outorgado cessionário Felipe Claudio Bernardo, inscrito no CPF nº 370.\*\*\*.\*\*\*-54, e que tem por objeto o lote nº 67, da quadra CG-2, do loteamento denominado Parque São Bento, tendo em vista que o outorgante



cedente não possui cartão de assinatura arquivada na serventia apontada, bem como o sinal público empregado está fora dos padrões adotados.

- em reconhecimento de firma do outorgante cedente Geraldo Cunha, inscrito no CPF nº 261.\*\*\*.\*\*\*-00, realizado pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Éden da Comarca de Sorocaba, em Contrato de Compromisso de Cessão de Direitos, Vantagens e Obrigações, datado de 23/04/2015, no qual figuram com outorgantes cedentes Geraldo Cunha, inscrito no CPF nº 261.\*\*\*.\*\*\*-00, e Maria Herculano Cunha, inscrita no CPF nº 179.\*\*\*.\*\*\*-21, como outorgante cessionária Maria Carolina Lopes, inscrita no CPF nº 307.\*\*\*.\*\*\*-62, e que tem por objeto o lote nº 67, da quadra CG-2, do loteamento denominado Parque São Bento, tendo em vista que o outorgante cedente, à época dos fatos, já era falecido.

em autenticação realizada em suposta cópias do Termo de Quitação de Infra-Estrutura, datado de 12/03/1986, no qual PG S/A, inscrita no CNPJ nº 45.\*\*\*.\*\*\*-0001-41, declara que o compromissário comprador do lote nº 13, da quadra DV, do loteamento denominado Parque São Bento, Jose Eduardo Rossetto, quitou integralmente os valores, mediante emprego de selo não pertencente à unidade, de carimbo de autenticação e de sinal público fora dos padrões adotados pela serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 889/2019**

## **Comunicação do Tabelionato de Notas e RCPN do Distrito de São João do Pinhal da Comarca de São Jerônimo da Serra/PR acerca das ocorrências de fraude**

### **DICOGE**

#### **DICOGE 5.1**

#### **COMUNICADO CG Nº 889/2019**

#### **PROCESSO Nº 2019/82913 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de São João do Pinhal da Comarca de São Jerônimo da Serra/PR acerca das ocorrências abaixo descritas:

suposta existência de falsa certidão de nascimento em nome de Elizete Santana Yasuhara, nascida em 24/08/1987, cujo registro supostamente foi arquivado às fls. 400, no livro 6A, sob termo nº 1969, uma vez que no livro, fls. e termo indicado no documento consta registro de outrem;

- suposta existência de falsa certidão de nascimento em nome de Cleber Fidencio, nascido em 29/09/1982, cujo registro supostamente foi arquivado às fls. 007, livro A-05, sob termo nº 1.176, uma vez que no livro, fls. e termo indicado no documento consta registro de outrem;

- suposta existência de falsa escritura pública, lavrada no livro nº 003, fls. 068 e verso, datada de 20/02/1992, na qual figuram como partes Carlos Eugênio Lefèvre, inscrito no CPF nº 002.\*\*\*.\*\*\*-00, Maria Helena Sardinha Lefèvre, inscrita no CPF nº 006.\*\*\*.\*\*\*-72, e José Mesa Campos Filho, inscrito no CPF nº 002.\*\*\*.\*\*\*-72, uma vez que no livro e fls. apontados no documento consta ato com partes divergentes;

- suposta existência de falsa escritura pública de compra e venda, lavrado no livro 004-N, fls. 125V, na qual figuram como partes Rafaela Biscovski, inscrita no CPF nº 069.\*\*\*.\*\*\*-57, Francisco Biscovski, inscrito no CPF nº 005.\*\*\*.\*\*\*-87, e Maria Cilka Biscovski, inscrita no CPF nº 839.\*\*\*.\*\*\*-20, e que tem por objeto imóvel de matrícula nº 105.879, uma vez que no livro e fls. apontados no documento consta ato diverso;

- suposta existência de falsa certidão de nascimento em nome de Silvio Graciano de Mello, lavrado em 14/07/1972, no livro A-01, fls. 275, sob termo nº 1.107, uma vez que no livro, fls. e termo indicado no documento consta registro de outrem.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 890/2019**

## **Existência de duas certidões de óbito, em nome de Paulo de Tarso Garcia de Carvalho, falecido em 06/04/2015, e de Gilda Garcia de Carvalho, falecida em 07/06/2016**

DICOGE

DICOGE 5.1

**COMUNICADO CG Nº 890/2019**

### **PROCESSO Nº 2018/180170 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a existência de 2 (duas) certidões de óbito, em nome de Paulo de Tarso Garcia de Carvalho, falecido em 06/04/2015, e de Gilda Garcia de Carvalho, falecida em 07/06/2016, atribuídos ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América - da referida Comarca, mediante emprego de papel de segurança não pertencente à serventia e de carimbos fora dos padrões adotados, bem como o suposto escrevente que praticou o ato não mais fazia parte do quadro de prepostos da unidade à época do fato.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 891/2019**

## **Ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito - Belenzinho**

DICOGE

DICOGE 5.1

**COMUNICADO CG Nº 891/2019**

### **PROCESSO Nº 2019/49921 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito - Belenzinho - da referida Comarca, do locatário Luis Barbosa dos Santos e da fiadora Lindismar de Brito Jorge, em termo de acordo, datado de 01/07/2012, no qual figura como locadora Andrea Juventino Alves, tendo em vista que o locatário e a fiadora não possuem cartões de assinatura arquivados na serventia apontada, bem como o carimbo e selo empregados no documento encontram-se fora dos padrões adotados. Ainda, o escrevente que supostamente praticou o ato não mais fazia parte do quadro de prepostos da unidade à época do fato.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 892/2019**

## **Ocorrência de fraude em reconhecimentos de firma do locatário, Altemar Santos Feitosa, atribuído ao RCPN do 42º Subdistrito - Jabaquara**

DICOGE

DICOGE 5.1

**COMUNICADO CG Nº 892/2019**

### **PROCESSO Nº 2019/86916 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a ocorrência de fraude em reconhecimentos de firma do locatário Altemar Santos Feitosa, inscrito no CPF nº 133.\*\*\*.\*\*\*-26, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara - da referida Comarca, e da fiadora Adriana Silva Patrício, inscrita no CPF nº 388.\*\*\*.\*\*\*-00, atribuído ao 21º Tabelião de Notas da referida Comarca, em Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel Residencial,

datado de 02/04/2019, no qual figuram como locador Gilberto Bertoni Junior, inscrito no CPF nº 126.\*\*\*.\*\*\*-42, tendo em vista que o locatário e a fiadora não possuem cartões de assinatura arquivadas junto às serventias apontadas, bem como os sinais públicos, os carimbos, as etiquetas e os dados das referidas unidades apresentados do documento estão fora dos padrões adotados.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 893/2019**

### **Comunicação do Ofício Único do Município de Riachuelo/RN, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimentos de firma**

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 893/2019**

#### **PROCESSO Nº 2019/91778 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Ofício Único do Município de Riachuelo/RN, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimentos de firma do vendedor Joseph Marcel Bezerra Meira, inscrito no CPF nº 092.\*\*\*.\*\*\*-78, em Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV do veículo HONDA/NXR150 BROS ESD, 2006/2006, placa MXI9014, RENAVAM nº 00880708124, mediante emprego de selo nº AJG-068283, pertencente à unidade diversa.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 895/2019**

### **Inutilização dos papéis de segurança para apostilamento: A4172832, A4172828 e A4172878**

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 895/2019**

#### **PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4172832, A4172828 e A4172878.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 896/2019**

### **Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2785372**

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 896/2019**

#### **PROCESSO Nº 2016/113874 - JANDIRA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade

supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2785372.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 897/2019**

**Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4175515 e A4175544**

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 897/2019**

**PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - 8º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4175515 e A4175544.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 898/2019**

**Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3344711**

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 898/2019**

**PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - 3º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3344711.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 899/2019**

**Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1852787**

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 899/2019**

**PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 25º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1852787.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 900/2019**

**Inutilização dos papéis de segurança para apostilamento**

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

## **COMUNICADO CG Nº 900/2019**

### **PROCESSO Nº 2016/113874 - SOROCABA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3615736, A3919264, A3919265, A3919268, A3919269, A3919274, A3919282, A3919486, A3919487, A3919488 e A3919490.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 901/2019**

#### **Inutilização dos papéis de segurança para apostilamento**

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

### **COMUNICADO CG Nº 901/2019**

#### **PROCESSO Nº 2016/113874 - CAJURU - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1541083 e A1541084.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 902/2019**

#### **Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento**

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

### **COMUNICADO CG Nº 902/2019**

#### **PROCESSO Nº 2016/113874 - VOTUPORANGA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1284773, A1284853, A1284506, A1284575, A1284422, A1284440, A1284444, A1284477 e A1284497.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 903/2019**

#### **Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4157519**

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

### **COMUNICADO CG Nº 903/2019**

#### **PROCESSO Nº 2016/113874 - QUATÁ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4157519.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 904/2019**

**Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1693847**

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 904/2019**

**PROCESSO Nº 2016/113874 - PERUÍBE - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1693847.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 905/2019**

**Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento**

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 905/2019**

**PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - 2º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2640762, A2640782, A2640783 e A2640785.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 906/2019**

**Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento**

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 906/2019**

**PROCESSO Nº 2016/113874 - ARARAQUARA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3747099, A3747189 e A3747192.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 907/2019**

**Inutilização dos papéis de segurança para apostilamento**

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 907/2019**

**PROCESSO Nº 2016/113874 - OSASCO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4284143, A4284144 e A4284159.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 908/2019**

**Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3750730**

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 908/2019**

**PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 10º SUBDISTRITO - BELENZINHO**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3750730.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 909/2019**

**Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2352546**

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 909/2019**

**PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 24º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2352546.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 910/2019**

**Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento**

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 910/2019**

**PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 10º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3751442, A3833617, A3758488, A3833540 e A3833434.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 911/2019**

**Inutilização dos papéis de segurança para apostilamento**

## DICOGE

### DICOGE 5.1

#### COMUNICADO CG Nº 911/2019

##### **PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO CAETANO DO SUL - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3951592, A3951572, A3951479, A3951451, A3951236, A3950894, A3950871, A3950862, A3950850, A3950478, A3449462, A3449392, A3449128, A3449198, A3944131, A3449087, A3449080 e A3448987.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 912/2019**

##### **Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1829333**

## DICOGE

### DICOGE 5.1

#### COMUNICADO CG Nº 912/2019

##### **PROCESSO Nº 2016/113874 - SOROCABA - 2º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1829333.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 913/2019**

##### **Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3874362**

## DICOGE

### DICOGE 5.1

#### COMUNICADO CG Nº 913/2019

##### **PROCESSO Nº 2016/113874 - BARUERI - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3874362;

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 914/2019**

##### **Inutilização dos papéis de segurança para apostilamento**

## DICOGE

### DICOGE 5.1

#### COMUNICADO CG Nº 914/2019

##### **PROCESSO Nº 2016/113874 - GUARUJÁ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3726408,



---

## SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

### SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

#### SEMA 1.1

#### SEMA 1.1.2

### SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 04/07/2019, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

**LENÇÓIS PAULISTA** - suspensão do expediente forense no dia 05/07/2019, com suspensão dos prazos processuais na referida data, devendo o plantão extraordinário ser realizado na sede da Circunscrição Judiciária (Bauru), nos termos do art. 1188, inc. II, letra "a", das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## CSM - SEMA 1.1.3 - RESULTADO DA 63ª SESSÃO VIRTUAL

### RESULTADO DA 63ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 04/07/2019

#### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

#### CSM SEMA 1.1.3

#### Julgamentos

#### SEMA 1.1.3

### RESULTADO DA 63ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 04/07/2019 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

**01. Nº 21.104/2018 (digital) - PERMUTA** solicitada pelas Doutoradas CAROLINA NABARRO MUNHOZ ROSSI, Juíza de Direito Titular I da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro, e FABIANA FEHER RECASENS, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo. - **Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, com proposta de aprovação, v.u.**

**02. Nº 89.893/2019 (digital) - RECURSO** interposto por LÚCIA MARIA MARQUES FERREIRA, candidata do 11º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, referente à pontuação de exame de título, objetivando alterar sua classificação no referido certame. - **Negaram provimento, v.u.**

#### CONSELHO SUPERVISOR - DESIGNAÇÕES, DISPENSAS, INSCRIÇÕES E DISTRIBUIÇÃO (processos digitais)

**03. Nº 191.965/2018 - SOLICITAÇÃO** formulada pelo Doutor Pedro Paulo Maillet Preuss, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional do Tatuapé, para que o Doutor ANTONIO MANSSUR FILHO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do referido Foro Regional, auxilie aquele Juizado na condução de audiências de instrução e julgamento após as 18 horas, a partir de 1º/07/2019, pelo prazo de 180 dias. - **Indeferiram, nos termos da manifestação do Conselho Supervisor, v.u.**

**04. Nº 192.478/2018 - EXPEDIENTE** referente à composição do Colégio Recursal da 3ª Circunscrição Judiciária - Santo André. **I - OFÍCIO** da Doutora DANIELE MACHADO TOLEDO, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Santo André, solicitando afastamento temporário das funções que exerce na 1ª Turma Criminal, no período de maio a dezembro de 2019, para realização de curso de especialização. **II - DESIGNAÇÃO** do Doutor ALEXANDRE ZANETTI STAUBER, Juiz de

Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Santo André, para atuar na 4ª Turma Cível. - **I e II) Indeferiram, nos termos da manifestação do Conselho Supervisor, e determinaram a inscrição do Doutor Alexandre Zanetti Stauber em lista de interessados para compor a 4ª Turma Cível, v.u.**

**05. Nº 192.506/2018 - DISPENSA** do Doutor CARLOS EDUARDO LOMBARDI CASTILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente, das funções que exerce no Colégio Recursal (3ª Turma Cível), sem prejuízo do julgamento de acervo, em virtude de iminente pedido de aposentadoria. - **Deferiram, v.u.**

**06. Nº 197.420/2018 - DESIGNAÇÃO** dos Doutores ANA RITA DE OLIVEIRA CLEMENTE, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Casa Branca, para atuar como Juíza Adjunta do Anexo do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pedreira, no período de 13/05 a 03/11/2019, e RAFAEL IMBRUNITO FLORES, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Monte Mor, para atuar como Juiz Auxiliar no referido Anexo, no período de 08/05 a 03/11/2019, em virtude do afastamento da Doutora Dayse Lemos de Oliveira. - **Deferiram, v.u.**

**07. Nº 199.172/2018 - OFÍCIO** do Doutor JÚLIO CÉSAR FRANCESCHET, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ibitinga, encaminhando proposta de celebração de convênio entre a referida Vara e o Procon da Comarca de Ibitinga, tendo por objeto a homologação judicial de acordos celebrados perante àquela Fundação. - **Aprovaram, v.u.**

**08. Nº 205.444/2018 - DISPENSA** do Doutor MARCOS DUQUE GADELHO JÚNIOR, Juiz de Direito Titular II da 23ª Vara Cível Central, das funções que exerce no I Colégio Recursal da Capital - Central (9ª Turma Cível), com a suspensão da distribuição de novos recursos ao magistrado a partir de 18/06/2019. - **Deferiram o pedido de dispensa do Doutor Marcos Duque Gadelho Júnior, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, e deliberaram pela inscrição do Doutor Fernando Antonio Tasso, em substituição, v.u.**

**09. Nº 10.683/2019 - REQUERIMENTO** da Doutora DENISE INDIG PINHEIRO, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Osasco, solicitando a RENOVAÇÃO DAS DESIGNAÇÕES de auxílio à aludida Vara, deferidas pelo E. Conselho Superior da Magistratura, até a instalação da 2ª Vara do Juizado Especial. - **Deferiram, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados retroativamente da data da solicitação (04/04/2019), a renovação do auxílio prestado pelos Doutores Alexandre Pereira da Silva, Rodrigo Marcos de Almeida Gerales, Juliana Nishina de Azevedo e Daniela Dejuste de Paula, em revezamento mensal, nos termos da decisão do E. Conselho Superior da Magistratura de 24/07/2018, bem como Renato de Andrade Siqueira e Daniela Nudeliman Guiguet Leal, v.u.**

**10. Nº 5.299/2019 - EXPEDIENTE** referente à composição do Colégio Recursal da 26ª Circunscrição Judiciária - Assis: I) INSCRIÇÃO do Doutor BRUNO CÉSAR GIOVANINI GARCIA, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Assis, para compor a 1ª Turma Cível, na condição de suplente. II) INSCRIÇÃO do Doutor VINICIUS MONERAT TOLEDO MACHADO, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Assis, para compor a 3ª Turma Cível, na condição de suplente. - **I e II - Deferiram, v.u.**

**11. Nº 8.193/2019 - PRORROGAÇÃO DAS DESIGNAÇÕES** dos Doutores JOÃO JOSÉ CUSTODIO DA SILVEIRA e MARISE TERRA PINTO BOURGOGNE DE ALMEIDA, Juizes de Direito da 1ª Vara Cível e da 5ª Vara Criminal da Comarca de São José dos Campos, respectivamente, para auxiliarem o Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública da referida Comarca. - **Deferiram, pelo prazo de 180 dias, v.u.**

**12. Nº 44.663/2019 - DESIGNAÇÃO** do Doutor MARCELO LUIZ LEANO, Juiz de Direito da Comarca de Junqueirópolis, para atuar como Juiz Diretor do Anexo do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Panorama, no período de 1º a 19/07/2019, em virtude de ausência dos Doutores Tiago Henrique Grigorini e Lígia Colletto Bueno, Juiz Diretor e Juíza Adjunta, respectivamente. - **Deferiram, v.u.**

**13. Nº 82.408/2019 - OFÍCIO** do Doutor FÁBIO D'URSO, Juiz Presidente do Colégio Recursal da 53ª Circunscrição Judiciária - Americana, solicitando: I - INCLUSÃO do Doutor LEONARDO DELFINO, 1º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Hortolândia, em lista de espera para ingresso no Colégio Recursal; II - DISPENSA do Doutor MARCUS CUNHA RODRIGUES, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Sumaré, das funções que exerce no referido Colégio (2ª Turma Cível e Criminal); III - INGRESSO da Doutora ELIETE DE FÁTIMA GUARNIERI, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste e integrante de lista de espera, para compor a 2ª Turma Cível e Criminal, como membro suplente. - **I e II - Deferiram, v.u.; III - Indeferiram, designando, em razão da antiguidade, a Doutora Ana Lia Beall, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Sumaré, integrante de lista de espera, v.u.**

**14. Nº 92.729/2019 - INSCRIÇÃO** do Doutor SAMUEL BERTOLINO DOS SANTOS, Juiz de Direito da Vara da Comarca de

Morro Agudo, para compor o Colégio Recursal da 39ª Circunscrição Judiciária - Batatais. - **Deferiram a inscrição do Doutor Samuel Bertolino dos Santos em lista de interessados em compor o Colégio Recursal da 39ª Circunscrição Judiciária - Batatais, ante a ausência de vagas, v.u.**

#### **AFIXAÇÃO DE PLACA, QUADRO, FOTOGRAFIA E RETRATO (processo digital)**

**15. Nº 94.510/2019 - EXPEDIENTE** referente à afixação de placa alusiva à instalação do Anexo da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Rio Claro. - Referendaram, v.u.

#### **NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS**

##### **INSTALAÇÃO DE CEJUSC (processo digital)**

**16. Nº 75.792/2019 - COMARCA DE BIRIGUI - POSTO POLÍCIA MILITAR - Aprovaram a instalação do Posto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, v.u.**

#### **EXPEDIENTES DIVERSOS**

**17. Nº 54.859/2018 - EXPEDIENTE** relativo à criação e instalação do Anexo de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Santo André. - **Referendaram a criação e a instalação do Anexo de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Santo André, bem como aprovaram a minuta de provimento, v.u.**

**18. Nº 28.110/2019 - EXPEDIENTE** relativo à criação e instalação do Anexo de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Rio Claro. - **Referendaram a criação e a instalação do Anexo de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Rio Claro, bem como aprovaram a minuta de provimento proposta pela E. Corregedoria, v.u.**

**19. Nº 172.148/2014 - SAAB 4 - EXPEDIENTE** referente à alteração do Provimento CSM nº 2.292/2015, que dispõe sobre as regras de ressarcimento das despesas postais da carta modalidade AR Digital nas ações de Execução Fiscal Municipais. - **Aprovaram a minuta de provimento, v.u.**

#### **DOCÊNCIA (PROCESSOS DIGITAIS)**

**20. Nº 796/1998** - Doutor HUGO LEANDRO MARANZANO, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Sorocaba; **21. Nº 903/1998** - Doutora BETINA RIZZATO LARA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional IV- Lapa; **22. Nº 168/2002** - Doutor MARIO RAMOS DOS SANTOS, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Lençóis Paulista; **23. Nº 16.871/2009** - Doutor RONALDO GUARANHA MERIGHI, Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São José do Rio Preto; **24. Nº 18.261/2011** - Doutor HEVERTON RODRIGUES GOULART, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penápolis; **25. Nº 109.740/2012** - Doutor CRISTIANO DE CASTRO JARRETA COELHO, Juiz de Direito Titular da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de São José do Rio Preto; **26. Nº 33.356/2013** - Doutor JOSÉ GOMES JARDIM NETO, Juiz de Direito Auxiliar da Capital; **27. Nº 61.000/2017** - Doutor CÁSSIO HENRIQUE DOLCE DE FARIA, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Itu; **28. Nº 44.177/2019** - Doutor RODRIGO PINATI DA SILVA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Cubatão. - **Tomaram conhecimento, v.u.**

#### **AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA (PROCESSO DIGITAL)**

**29. Nº 80.680/2019** - Doutor MARCOS JOSÉ CORRÊA, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Sorocaba. - **Por maioria de votos, autorizaram, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça. Vencido o Desembargador Xavier de Aquino.**

#### **EXPEDIENTES DIVERSOS**

**30. Nº 72.798/2014 - INDICAÇÃO** de Juízes de Direito para atuarem na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 10ª Região Administrativa Judiciária - Sorocaba, nos termos da Resolução nº 617/2013 e do Edital nº 15/2019. - **Indicaram o Doutor MÁRIO MENDES DE MOURA JÚNIOR, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Sorocaba, para atuar como suplente junto à Unidade Regional do Departamento das Execuções Criminais da 10ª RAJ - Sorocaba, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u.**

**31. Nº 144.354/2014 (digital) - INDICAÇÃO** de magistrado para atuar como Coordenador do DEECRIM da 8ª RAJ - São José do Rio Preto, em razão da aposentadoria do Doutor ZURICH OLIVA COSTA NETTO, então Coordenador da referida Unidade. - **Referendaram a indicação da Doutora MARIA LETÍCIA POZZI BUASSI, como Coordenadora, e a Doutora LUCIANA CASSIANO ZAMPERLIN COCHITO, como auxiliar, do DEECRIM da 8ª RAJ - São José do Rio Preto, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u.**

**32. Nº 51.797/2016 - DICOGE 1.2 - EXPEDIENTE** referente à alteração do Provimento CSM nº 639/99, afetando-se o serviço das execuções criminais físicas referentes aos sentenciados presos na Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra", de Casa Branca, para a 2ª Vara das Execuções Criminais da Comarca da Capital. - **Aprovaram a minuta de provimento, v.u.**

#### **AUXILIO-SENTENÇA (PROCESSOS DIGITAIS)**

**33. Nº 15.633/2011; 34. Nº 83.397/2011; 35. Nº 70.811/2012; 36. Nº 108.172/2012; 37. Nº 73.111/2015; 38. Nº 93.219/2015; 39. Nº 71.766/2018; 40. Nº 72.996/2018; 41. Nº 92.484/2019; 42. Nº 208.703/2016.** - Deferiram, nos termos do parecer da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **CSM - SEMA 1.1 - 1002785-35.2019.8.26.0071**

**Apelação Cível; Comarca: Bauru; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1002785-35.2019.8.26.0071; Assunto: REGISTROS PÚBLICOS**

#### **CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

**Entrada e Cadastramento de Autos**

**SEMA 1.1**

#### **PROCESSOS ENTRADOS EM 10/06/2019**

**1002785-35.2019.8.26.0071; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: Bauru; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1002785-35.2019.8.26.0071; Assunto: REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Assuã Incorporadora Ltda - Epp; Advogado: André Luiz Bien de Abreu (OAB: 184586/SP); Advogado: Luiz Bosco Junior (OAB: 95451/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bauru;

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **CSM - SEMA 1.1 - 1001746-67.2019.8.26.0664**

**Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Paulo César Garuti de Araujo; Advogado: Helio Reganin (OAB: 48641/SP); Apelado: Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Votuporanga**

#### **CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

**Entrada e Cadastramento de Autos**

**SEMA 1.1**

#### **PROCESSOS ENTRADOS EM 13/06/2019**

**1001746-67.2019.8.26.0664; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: Votuporanga; Vara: 2ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1001746-67.2019.8.26.0664; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Paulo César Garuti de Araujo; Advogado: Helio Reganin (OAB: 48641/SP); Apelado: Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Votuporanga;

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **CSM - SEMA 1.1 - 1001926-83.2019.8.26.0664**

**Apelação Cível; Comarca: Votuporanga; Vara: 2ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1001926-83.2019.8.26.0664; Assunto: Registro de Imóveis**

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

### Entrada e Cadastramento de Autos

#### SEMA 1.1

#### PROCESSOS ENTRADOS EM 17/06/2019

**1001926-83.2019.8.26.0664; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: Votuporanga; Vara: 2ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1001926-83.2019.8.26.0664; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda; Advogado: Reynaldo dos Reis (OAB: 18020/SP); Advogado: Ramiro dos Reis (OAB: 144489/SP); Apelado: Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Votuporanga;

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### CSM - SEMA 1.1 - 1002637-71.2018.8.26.0196

**Ação : Dúvida; Nº origem: 1002637-71.2018.8.26.0196; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: A. G. B. C**

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

### Entrada e Cadastramento de Autos

#### SEMA 1.1

#### PROCESSOS ENTRADOS EM 18/06/2019

**1002637-71.2018.8.26.0196; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: Franca; Vara: 2ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1002637-71.2018.8.26.0196; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: A. G. B. C.; Advogado: Tânio Sad Peres Corrêa Neves (OAB: 196563/SP); Apelado: 1 O. de R. de I. da C. de F.;

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### CSM - SEMA 1.1 - 1001630-96.2019.8.26.0038

**Dúvida; Nº origem: 1001630-96.2019.8.26.0038; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: José Antonio Avelar**

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

### Entrada e Cadastramento de Autos

#### SEMA 1.1

#### PROCESSOS ENTRADOS EM 19/06/2019

**1001630-96.2019.8.26.0038; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: Araras; Vara: 3ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1001630-96.2019.8.26.0038; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: José Antonio Avelar; Advogado: Luis Roberto Olimpio (OAB: 135997/SP); Advogado: Luís Roberto Olímpio Júnior (OAB: 392063/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Araras;

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### CSM - 0016392-20.2015.8.26.0477/50000

**Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Praia Grande**

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 04/07/2019

Embargos de Declaração Cível 1

Total

0016392-20.2015.8.26.0477/50000; Processo Físico; Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Praia Grande; 1ª. Vara Cível; 0016392-20.2015.8.26.0477; Registro de Imóveis; Embargte: Anderson Zerbinatti; Advogado: Luiz Henrique Soares Novaes (OAB: 143547/SP); Advogado: Cahuê Alonso Talarico (OAB: 214190/SP); Embargte: Daniela Reco Simao Zerbinatti; Advogado: Luiz Henrique Soares Novaes (OAB: 143547/ SP); Advogado: Cahuê Alonso Talarico (OAB: 214190/SP); Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Praia Grande; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**CSM - 1001630-96.2019.8.26.0038**

### Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Araras

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura

1001630-96.2019.8.26.0038; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Araras; 3ª Vara Cível; Dúvida; 1001630-96.2019.8.26.0038; Registro de Imóveis; Apelante: José Antonio Avelar; Advogado: Luis Roberto Olimpio (OAB: 135997/SP); Advogado: Luís Roberto Olímpio Júnior (OAB: 392063/ SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Araras; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**CSM - 1001746-67.2019.8.26.0664**

### Apelado: Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Votuporanga

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura

1001746-67.2019.8.26.0664; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Votuporanga; 2ª Vara Cível; Dúvida; 1001746-67.2019.8.26.0664; Registro de Imóveis; Apelante: Paulo César Garuti de Araujo; Advogado: Helio Reganin (OAB: 48641/SP); Apelado: Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Votuporanga; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**CSM - 1001926-83.2019.8.26.0664**

### Apelado: Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Votuporanga

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura

1001926-83.2019.8.26.0664; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Votuporanga; 2ª Vara Cível; Dúvida; 1001926-83.2019.8.26.0664; Registro de Imóveis; Apelante: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda; Advogado: Reynaldo dos Reis (OAB: 18020/SP); Advogado: Ramiro dos Reis (OAB: 144489/SP); Apelado: Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Votuporanga; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**CSM - 1002637-71.2018.8.26.0196**

**Apelado: 1 O. de R. de I. da C. de F**

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura

1002637-71.2018.8.26.0196; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Franca; 2ª Vara Cível; Dúvida; 1002637-71.2018.8.26.0196; Registro de Imóveis; Apelante: A. G. B. C.; Advogado: Tânio Sad Peres Corrêa Neves (OAB: 196563/SP); Apelado: 1 O. de R. de I. da C. de F.; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**CSM - 1002785-35.2019.8.26.0071**

**Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bauru**

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura

1002785-35.2019.8.26.0071; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Bauru; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1002785-35.2019.8.26.0071; REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Assuã Incorporadora Ltda - Epp; Advogado: André Luiz Bien de Abreu (OAB: 184586/SP); Advogado: Luiz Bosco Junior (OAB: 95451/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bauru; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0256/2019 - Processo 0010452-02.2019.8.26.0100 (processo principal 0011145-16.2001.8.26.0100)**

**Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Laercio Candido Basilio - Espólio de Eugenio Facchini**

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0256/2019**

**Processo 0010452-02.2019.8.26.0100 (processo principal 0011145-16.2001.8.26.0100)** - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Laercio Candido Basilio - Espólio de Eugenio Facchini - Que não foi possível a expedição do mandado de levantamento determinado, uma vez que o sistema não reconhece o Banco 260, informado à fls. 77. - ADV: WALTER FACCHINI (OAB 246840/SP), LAERCIO CANDIDO BASILIO (OAB 134470/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0256/2019 - Processo 0017303-57.2019.8.26.0100 (processo principal 0702750-72.1993.8.26.0100)**

### **Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Humberto Reis Costa e outro**

#### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0256/2019**

**Processo 0017303-57.2019.8.26.0100 (processo principal 0702750-72.1993.8.26.0100)** - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Humberto Reis Costa e outro - Fábio Silvestre - Vistos. Fls. 108/109: Cite-se o executado no endereço indicado. Intime-se. - ADV: MARGARETH BIERWAGEN (OAB 138980/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/ SP), ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0256/2019 - Processo 1040505-46.2019.8.26.0100**

### **Pedido de Providências - Bloqueio de Matrícula - Cleper Arnaud Mascarenhas**

#### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0256/2019**

**Processo 1040505-46.2019.8.26.0100** - Pedido de Providências - Bloqueio de Matrícula - Cleper Arnaud Mascarenhas - - os autos aguardam manifestação do requerente sobre os honorários periciais estimados em R\$ 22.500,00, com o respectivo depósito. Prazo: 15 dias - ADV: ADEMIR THOME (OAB 48418/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0256/2019 - Processo 1043868-41.2019.8.26.0100**

### **Dúvida - Registro de Imóveis - Paschoal Gianetti - - Gabriel João Gianetti**

#### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI



**RELAÇÃO Nº 0256/2019**

**Processo 1043868-41.2019.8.26.0100 - Dúvida** - Registro de Imóveis - Paschoal Gianetti - - Gabriel João Gianetti - - Miguel Gianetti - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Trata-se de dúvida inversa suscitada pelos Espólios de Paschoal Gianetti, de Gabriel João Gianetti e de Miguel Gianetti, todos representados pela inventariante Eliane de Oliveira Reis, em face da negativa do Oficial do 7º Registro de Imóveis da Capital em proceder ao registro do Formal de Partilha expedido pelo MMº Juízo da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VII - Itaquera e extraído dos autos de arrolamento dos bens deixados em virtude do falecimento de Miguel Gianetti e Angelina Manochio Gianetti, objetivando parte do imóvel matriculado sob nº 184.036, adquirido pelo inventariado juntamente com Salvador Gianetti. Os óbices registrários referem-se à necessidade de apresentação da aprovação municipal urbanística do desdobro da área matriculada sob o nº 184.036, bem como dos comprovantes municipais e previdenciários da regularização das edificações referidas no Formal de Partilha (Auto de Vistoria ou Alvará de Conservação ou Habite-se ou certificado de regularidade da edificação). Assevera acerca da ocorrência de um duplo desdobro, primeiro da área matriculada com 2.128,52 m², objeto da divisão operada entre os coproprietários Miguel e Salvador e do desdobro da área que ficou de propriedade exclusiva do inventariado Miguel, em razão da partilha celebrada entre seus herdeiros. Juntou documentos às fls.125/1059. A Municipalidade de São Paulo manifestou-se às fls.1067/1068, juntando graficamente os lotes mencionados individualizados (fls.1069/1073). O Ministério Público opinou pela procedência da dúvida (fls.1078/1079). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Preliminarmente, cumpre destacar que os títulos judiciais não estão isentos de qualificação, positiva ou negativa, para ingresso no fólio real. O Egrégio Conselho Superior da Magistratura já decidiu que a qualificação negativa do título judicial não caracteriza desobediência ou descumprimento de decisão judicial (Apelação Cível n.413-6/7). No ordenamento jurídico pátrio, incumbe ao Registrador, no exercício do dever de qualificar o título que lhe é apresentado, examinar o aspecto formal, extrínseco, e observar os princípios que regem e norteiam os registros públicos, dentre eles, o da legalidade, que consiste na aceitação para registro somente do título que estiver de acordo com a lei. A análise do título deve obedecer a regras técnicas e objetivas, o desempenho dessa função atribuída ao Registrador, deve ser exercida com independência, exigindo largo conhecimento jurídico. Para o desdobro de lote, em casos de parcelamento para fins urbanos, conforme Lei 9.413/81 e Decreto nº 44.418/04, é necessária a aprovação pelos órgãos municipais competentes. Assim, é imprescindível a emissão do Alvará de Desdobro de Lote, além da planta aprovada pela Prefeitura do Município de São Paulo e memorial descritivo, para proceder a abertura das matrículas. Cito o seguinte precedente desta vara: No mais, o disposto no item 170.6, Cap. XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, aponta como requisito essencial, na presente hipótese, a aprovação do desdobro, em consideração ao interesse urbanístico: "Em qualquer hipótese de desmembramento não subordinado ao registro especial do artigo 18, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sempre se exigirá a prévia aprovação da Prefeitura Municipal". Assim, caberá à interessada obter a autorização perante a Municipalidade, com a consequente expedição do alvará de aprovação, como já mencionado. (Processo nº 1082986-63.2015.8.26.0100 1ª VRP/SP) O precedente se assemelha à hipótese dos autos, pois há o mesmo óbice relacionado à prévia autorização da Municipalidade para dar-se prosseguimento ao registro do formal de partilha, tendo em vista a ocorrência de um duplo desdobro, ficando os coproprietários Miguel e Salvador com parte da área matriculada com 2.128,52 m², e o restante da área que ficou de propriedade exclusiva do inventariado Miguel em razão da partilha celebrada entre seus herdeiros. Logo, identificada a área que ficou de propriedade dos inventariados Miguel e Angelina, com a respectiva abertura da matrícula, poderá haver o seu fracionamento, nos termos acordado pelos herdeiros no Formal de Partilha. Como bem exposto pelo D. Promotor o fato de os imóveis estarem cadastrados na Prefeitura de São Paulo com números de contribuintes diferentes é irrelevante, sendo que servem apenas para fins tributários. Conclui-se assim, que devem ser mantidos os óbices impostos pelo Registrador. Diante do exposto, julgo procedente a dúvida inversa suscitada pelos Espólios de Paschoal Gianetti, de Gabriel João Gianetti e de Miguel Gianetti, todos representados pela inventariante Eliane de Oliveira Reis, em face da negativa do Oficial do 7º Registro de Imóveis da Capital, e consequentemente mantenho os óbices registrários. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: MIGUEL DARIO DE OLIVEIRA REIS (OAB 111133/SP), ANDREA PEREIRA DE ALMEIDA MARTINELLI (OAB 210367/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0256/2019 - Processo 1046763-72.2019.8.26.0100**  
**Dúvida - Notas - Márcia Silva Bortolazo**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**RELAÇÃO Nº 0256/2019**

**Processo 1046763-72.2019.8.26.0100** - Dúvida - Notas - Márcia Silva Bortolazo - Vistos. Trata-se de dúvida inversa suscitada por Marcia Silva Bortolazo, em face da negativa do Oficial do 4º Registro de Imóveis da Capital em efetuar os registros das escrituras de venda e compra lavradas em 14.03.2019, no 1º Tabelionato de Notas da Capital, através das quais Fernando José de Almeida e sua mulher Andrea Carvalho de Almeida adquiriram de Fernão Alberto Siqueira Reis Gonçalves Magalhães o imóvel matriculado sob nº 21.670, e na mesma data venderam o mencionado bem à suscitante. O óbice registrário refere-se à violação do princípio da continuidade, tendo em vista que consta da matrícula que o imóvel é de propriedade de Fernão Alberto Siqueira Gonçalves Magalhães, no estado civil de separado de Marcia Di Giacomo Oliveira (Av.02 e R.03), ao passo que do título qualificado negativamente consta Fernão ostentando o estado civil de divorciado, logo faz-se necessária a prévia averbação do divórcio dele e sua ex mulher Marcia. Salienta ainda o Oficial que, após o divórcio mencionado, ocorreram dois outros casamentos, sendo que o último pelo regime da comunhão universal de bens, o que enseja a comunicabilidade do imóvel com Maria Beatriz Ribolla, nos termos do art.1667 do Código Civil. Juntou documentos às fls.53/73. Insurge-se a suscitante do óbice imposto, sob o argumento de não haver a necessidade do prévio registro da partilha dos bens decorrentes da extinção do matrimônio do proprietário e Maria Beatriz Ribolla, uma vez que a escritura em questão foi outorgada em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra firmado entre as mesmas partes, em data de 23.11.2000, logo anterior à celebração do casamento, datada de 20.09.2008. Apresentou documentos às fls.32/39 e 46/47. O Ministério Público opinou pela procedência da dúvida (fls.77/79). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Pretende a suscitante o registro das escrituras públicas pelas quais adquiriu o imóvel matriculado sob nº 21.670. De acordo com o princípio da continuidade, explicado por Afrânio de Carvalho: "O princípio da continuidade, que se se apóia no de especialidade, quer dizer que, em relação a cada imóvel, adequadamente individuado, deve existir uma cadeia, de titularidade à vista da qual só se fará a inscrição de um direito se o outorgante dele aparecer no registro como seu titular. Assim, as sucessivas transmissões, que derivam umas das outras, asseguram a preexistência do imóvel no patrimônio do transferente" (Registro de Imóveis, Editora Forense, 4ª Ed., p. 254). Dai conclui-se que o título que se pretende registrar deve estar em conformidade com o inscrito na matrícula. Compulsando os presentes autos verifico que na matrícula, juntada às fls.55/57, consta que mencionado imóvel foi adquirido por Fernão e sua mulher Márcia Oliveira, casados sob o regime da comunhão universal de bens (R.01), e posteriormente houve o registro da carta de sentença de separação consensual do casal, na qual houve a partilha do bem a Fernão, separado consensualmente, ou seja, não houve a averbação da conversão da separação em divórcio, logo, não poderia na escritura de compra e venda constar a qualificação de Fernão como divorciado. Ainda não consta a informação de que o imóvel tenha sido partilhado ou tenha havido a renúncia do bem pelo cônjuge virago. Somado a estes fatos, após a separação, dois outros casamentos foram contraídos pelo vendedor Fernão, sendo que o último pelo regime da comunhão universal de bens, conseqüentemente, nos termos do art. 1667 do Código Civil, houve a comunicabilidade de bens: "Art. 1667: O regime de comunhão universal importa a comunicação de todos os bens presentes e futuros dos cônjuges e suas dívidas passivas, com as exceções do artigo seguinte". A presente questão não está elencada entre os bens excluídos da comunhão, logo, em consonância com o princípio da continuidade e disponibilidade acima mencionado é incabível o ingresso das escrituras de compra e venda do imóvel sem o prévio registro da partilha de bens decorrentes do divórcio de Fernão e Maria Beatriz. Ainda, neste contexto, deve haver a apresentação das certidões originais dos casamentos de Fernão com Marcia e Rita, devidamente averbados a separação ou o divórcio, bem como cópia do pacto antenupcial realizado entre Fernão e Maria Beatriz, devidamente registrado, com a posterior averbação do casamento, e carta de sentença extraída dos autos de divórcio. Logo faz-se mister a manutenção dos óbices impostos pelo Registrador. Diante do exposto, julgo procedente a dúvida inversa suscitada por Marcia Silva Bortolazo, em face da negativa do Oficial do 4º Registro de Imóveis da Capital, e conseqüentemente mantenho a negativa em se proceder ao registro do título. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: LUIZ DE ANDRADE SHINCKAR (OAB 50907/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0256/2019 - Processo 1047479-02.2019.8.26.0100**  
**Pedido de Providências - Registro de Imóveis - José Lopes Rodrigues**

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0256/2019**

**Processo 1047479-02.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências** - Registro de Imóveis - José Lopes Rodrigues - Vistos. Tendo em vista os documentos juntados pelo requerente às fls.41/59, manifeste-se o registrador no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da eventual superação do óbice imposto para a retificação pleiteada. Com a juntada da manifestação, levando-se em consideração que já houve parecer do órgão ministerial (fls.62/64), tornem os autos conclusos. Int. - ADV: RITA DE CASSIA BUENO (OAB 265713/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0256/2019 - Processo 1054005-82.2019.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Olympia dos Anjos Basílio Pereira**

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0256/2019**

**Processo 1054005-82.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências** - Registro de Imóveis - Olympia dos Anjos Basílio Pereira Representada Por Henrique Basilio Pereira - Vistos. Manifeste-se o requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, das informações do Oficial do 7º Registro de Imóveis da Capital ( fls.202/204). Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MONICA NAVARRO (OAB 99168/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0256/2019 - Processo 1121562-28.2015.8.26.0100**

## **Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Joaquim dos Santos Raimundo e outro**

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0256/2019**

**Processo 1121562-28.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Joaquim dos Santos Raimundo e outro** - CEQ Especialidades Químicas Ltda e outro - Municipalidade de São Paulo e outros - Associação Feminina Beneficente e Instrutiva e outro - Lan mar Importação Exportação e Comércio Ltda e outros - - os autos aguardam manifestação da Municipalidade de São Paulo, como determinado á fls. 410. Prazo: 20 dias - ADV: CAIO MARTINS CABELEIRA (OAB 316658/SP), MARCOS SAYEG (OAB 298876/SP), MARILIA GURGUERA VELLUSO (OAB 298343/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), WESLEY DUARTE GONÇALVES SALVADOR (OAB 213821/SP), CENISE GABRIEL FERREIRA SALOMAO (OAB 124088/SP), MARIA MADALENA ANTUNES GONCALVES (OAB 119757/SP), JOSE CARLOS DE JESUS GONCALVES (OAB 101103/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 0091235-15.2018.8.26.0100 (processo principal 0106768-63.2008.8.26.0100)**

## **Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Mario Batista - Dong Soo Shin**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0246/2019**

**Processo 0091235-15.2018.8.26.0100 (processo principal 0106768-63.2008.8.26.0100)** - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Mario Batista - Dong Soo Shin - Vistos. Fls. 81: por ora fica vedado o levantamento nestes autos. Diga o exequente sobre a petição retro. Ainda, apresente planilha de cálculo detalhada contendo o valor referente à cota-parte que lhe cabe dos honorários advocatícios, no prazo de quinze dias. Com a juntada, dê-se ciência ao executado. Enfim, tornem-me conclusos, em conjunto com os autos principais físicos. - ADV: CYLMAR PITELLI TEIXEIRA FORTES (OAB 107950/SP), TERCIO FELIPPE MUCEDOLA BAMONTE (OAB 194775/SP), STELLA MONTANARO CAPUTO (OAB 237182/SP), SANDRA CONCEIÇÃO MUCEDOLA (OAB 35471/SP), FERNANDA ELISSA DE CARVALHO AWADA (OAB 132649/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 1014653-20.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Valeria Regina Chavez Aranibar**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0246/2019**

**Processo 1014653-20.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Valeria Regina Chavez Aranibar - O(s) mandado(s) está(ão) à disposição do Sr.(a) Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 dias. - ADV: FELISBERTO DE ALMEIDA LEDESMA (OAB 258473/SP), MARIO EXPEDITO ALVES JUNIOR (OAB 258540/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 1019256-39.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Tomada de Decisão Apoiada - Cid Carlos de Freitas**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0246/2019**

**Processo 1019256-39.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Tomada de

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 1025482-60.2019.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aparecida Madalena da Silva**

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0246/2019**

**Processo 1025482-60.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aparecida Madalena da Silva - O(s) mandado(s) está(ão) à disposição do Sr.(a) Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 dias. - ADV: ROGÉRIO NATHALE (OAB 177403/SP)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 1027502-24.2019.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thiago Mendonça**

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0246/2019**

**Processo 1027502-24.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thiago Mendonça - O(s) mandado(s) está(ão) à disposição do Sr.(a) Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 dias. - ADV: RAFAEL NUNES MARTINS (OAB 395093/SP)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 1029106-20.2019.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Barbara Emanuele Moretto**

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0246/2019**

**Processo 1029106-20.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Barbara Emanoele Moretto - - Ronaldo Ramos de Assis - - Pedro Moretto - - Maria Teresa Montezello Moretto - - Huascar Gustavo Moretto - Vistos. A par do teor da certidão retro, coloco em relevo que o artigo 77 , inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento da sentença (proferida com força de mandado), no prazo razoável de quinze dias, sob as penas da lei. Intimem-se. - ADV: ANDERSON CARVALHO DE SOUZA (OAB 35789/SC)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 1030233-90.2019.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - H.M.P.S**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0246/2019**

**Processo 1030233-90.2019.8.26.0100** - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - H.M.P.S. - Vistos, Em face das considerações constantes das alegações finais de fls. 521/524 e documentos de fls. 525/527, manifeste-se o Sr. Designado; devendo, também, esclarecer se é autorizado atualmente qualquer tipo de pagamento diretamente à prepostos da unidade. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Intime-se. - ADV: PAULO ROBERTO SOUZA SARDINHA (OAB 261128/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 1040273-34.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Barbosa Júnior**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0246/2019**

**Processo 1040273-34.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Barbosa Júnior - - Elisabeth Ferreira Barbosa - - Sandra Maria Barbosa Rozzetti - - Maria Cristina Barbosa Monteiro Leite - Aguarde-se cumprimento pelo prazo requerido pelos interessados, pois devidamente fundamentado o pedido. Encerrado o prazo, sem manifestação até 18 de julho de 2019, tornem-me para extinção. - ADV: RICARDO MARTINIANO DE AZEVEDO (OAB 258570/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 1041228-65.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

## - José Augusto Mazzoni Martins Ferreira

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### RELAÇÃO Nº 0246/2019

**Processo 1041228-65.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Augusto Mazzoni Martins Ferreira - - Sheila de Fatima Domingos Mazzoni Martins Ferreira - Fls. 18: anote-se a prioridade de tramitação. JOSÉ AUGUSTO MAZZONI MARTINS FERREIRA E SHEILA DE FÁTIMA DOMINGOS MAZZONI MARTINS FERREIRA propuseram a presente ação com pedido de retificação em diversos assentos de nascimentos, casamentos e óbitos de seus ascendentes, pleiteando a retificação de divergências ocorridas na transliteração de prenomes e patronímicos de ascendentes, visando a obtenção de cidadania italiana. Sustentam que no topo da árvore genealógica situa-se FRANCISCO JOSÉ MAZONI, casado com AUGUSTA ZORZAM. Ad cautelam, juntem os requerentes nova certidão de desembarque o imigrante, pois no documento de fls. 35 não logrei encontrar o nome de Giuseppe Mazzoni. Prazo: 15 dias. Após, ciência ao MP. - ADV: LUCIANO MARCELO DEMARCHI MANGONI (OAB 127325/RJ)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 1041301-37.2019.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - José Carlos Marques de Faria

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### RELAÇÃO Nº 0246/2019

**Processo 1041301-37.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - José Carlos Marques de Faria - - Daniela Johnson Faria - Vistos. Fls. 259: Homologo a desistência do prazo recursal pela parte autora. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público, para que se manifeste, igualmente, se desiste do prazo recursal. Decorrido o prazo do MP sem manifestação ou caso apresentada a desistência do prazo recursal, certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias. - ADV: DEEPAK SURESH AILDASANI (OAB 149046/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 1041593-22.2019.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Barbara da Silva Caron

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### RELAÇÃO Nº 0246/2019

**Processo 1041593-22.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Barbara da Silva Caron - - Mario Luis Caron - - Veronica da Silva - Ao Ministério Público. Após, tornem conclusos. - ADV: LILIANA RENATA ESTENSSORO FELIPINI (OAB 140437/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 1047289-39.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Paulo José da Silva**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0246/2019**

**Processo 1047289-39.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Paulo José da Silva - - Adalgisa Ramos Pereira - Vistos. Tendo em vista a manifestação do Ministério Público de fls. 67, HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 64, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora. Ciência ao MP. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. P.I. - ADV: REGINALDO RAMOS DE OLIVEIRA (OAB 211430/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 1050169-04.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Evelise Vitoria Chiesi**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0246/2019**

**Processo 1050169-04.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Evelise Vitoria Chiesi - Vistos. Estando a requerente desempregada, conforme declaração de fls. 14, defiro a AJG. Anote-se. Emende a requerente a inicial, no prazo de quinze dias, nos termos do parecer do Ministério Público de fls. 26/27, bem como, no mesmo prazo, junte a documentação indicada, sob pena de indeferimento da inicial. Com a emenda, dê-se vista ao Ministério Público. Após, tornem-me. - ADV: MARIA DO SOCORRO CABRAL CARNEIRO (OAB 107221/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 1051968-82.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Priscilla Lupetti Virgilio**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS



JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0246/2019**

**Processo 1051968-82.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Priscilla Lupetti Virgilio - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Nossa Senhora do Ó, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: CAMILLA GUBITOSE DE PAIVA (OAB 392473/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 1052126-40.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maury Roberto Moscatelli**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0246/2019**

**Processo 1052126-40.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maury Roberto Moscatelli - - Ana Maria Tarsitano Moscatelli - - Rodolfo Tarsitano Moscatelli - Ciência ao MP do pedido retro. Caso não haja oposição do órgão ministerial, providencie a z. Serventia a certificação do trânsito em julgado, conforme requerido (fls. 71). - ADV: NELSON SCHIRRA FILHO (OAB 86934/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 1056716-60.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bruna Define Pinto**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0246/2019**

**Processo 1056716-60.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bruna Define Pinto - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fl. 54 no prazo de 20 (vinte) dias. Int. - ADV: MARIA ADA D'ONOFRIO (OAB 62096/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 1058832-39.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sandra Pierzchalski**

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0246/2019

**Processo 1058832-39.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sandra Pierzchalski - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 48/49 no prazo de 20 (vinte) dias. Int. - ADV: CARLOS ALBERTO CASSEB (OAB 84235/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 1061430-63.2019.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Raquel Peixoto da Silva

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0246/2019

**Processo 1061430-63.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Raquel Peixoto da Silva - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fl. 27 no prazo de 20 (vinte) dias. Int. - ADV: EDJANE MARIA DA SILVA SUTERO (OAB 310147/SP), ISGISLANE SANTOS DE OLIVEIRA (OAB 379144/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 1068265-04.2018.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Rosa Ferreira Marques - - Rafael Ferreira

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0246/2019

**Processo 1068265-04.2018.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Rosa Ferreira Marques - - Rafael Ferreira - - Renan Ferreira e outros - Vistos. Regularmente intimada, deixou a parte autora de dar cumprimento à sentença de fls. 96/97, descumprindo, pois, o dever processual consagrado no artigo 77, IV, do Código de Processo Civil. Veja-se que a documentação de fls. 123/130 demonstra apenas o cumprimento parcial das determinações por parte da correquerente Maria Rosa Ferreira Marques. Todas as demais determinações de averbação foram descumpridas. Frise-se que o Sr. Oficial ratificou a ausência de cumprimento por meio do ofício de fls. 136, 139/140. O descumprimento em questão configura ato atentatório à dignidade da justiça e implica na imposição de multa nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil, como já advertido por meio das decisões de fls. 110, todas, destaque-se, descumpridas pela parte autora. Nestes moldes, fica imposta à parte autora multa no importe de um salário mínimo. O não pagamento no prazo de cinco dias implicará na inscrição em

dívida ativa, devendo a Serventia expedir o necessário para tanto, nos moldes do artigo 77 e parágrafos supra mencionados. Expeçam-se os mandados de averbação, conforme requerido pelo Ministério Público, que terão o condão de sanar a divergência apontada às fls. 139/140. Sem prejuízo, deverá o Sr. Oficial do RCPN providenciar a cobrança de eventuais emolumentos pendentes. Ciência ao Ministério Público. Intimem-se. - ADV: KATIA MEIRELLES (OAB 84003/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 1098246-78.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elisete Feliziani**

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0246/2019**

**Processo 1098246-78.2018.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elisete Feliziani - - Wagner Feliziani - Vistos. A par do teor da certidão retro, coloco em relevo que o artigo 77 , inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento da sentença (proferida com força de mandado), no prazo razoável de quinze dias, sob as penas da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 1100157-62.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jéssica Almeida Bessornia**

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0246/2019**

**Processo 1100157-62.2017.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jéssica Almeida Bessornia - - Juliana Almeida Bessornia - Vistos. Fls. 203: Defiro o prazo suplementar de 15 (quinze) dias. Intimem-se. - ADV: KAYO AUGUSTUS CALEBE VIEIRA (OAB 339282/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 1100157-62.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jéssica Almeida Bessornia**

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0246/2019**

**Processo 1100157-62.2017.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jéssica Almeida Bessornia - - Juliana Almeida Bessornia - Vistos. Fls. 203: Defiro o prazo suplementar de 15 (quinze) dias. Intimem-se. - ADV: KAYO AUGUSTUS CALEBE VIEIRA (OAB 339282/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 1104815-66.2016.8.26.0100**

### **Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.R.C.P.N.D.J**

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0246/2019**

**Processo 1104815-66.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.R.C.P.N.D.J. - M.C.M. - Vistos, Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, voltem à conclusão. Int. - ADV: DEFENSORIA PUBLICA DE SÃO PAULO (OAB 99999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 1114287-23.2018.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Yhan William Condori Anaya**

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0246/2019**

**Processo 1114287-23.2018.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Yhan William Condori Anaya - Vistos. Trata-se de adendo à sentença de fls. 29/30. Diante da concordância do órgão ministerial, e não verificando nenhum óbice ao pedido, defiro o pedido de retificação, nos termos da petição de fl. 41. Este adendo à sentença servirá como mandado, desde que assinado digitalmente por este Magistrado e acompanhado das cópias necessárias ao seu cumprimento. Intime-se. - ADV: PATRICIA VEGA DOS SANTOS (OAB 320332/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 1115892-04.2018.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosemary Matere Id**

## **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0246/2019**

**Processo 1115892-04.2018.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosemary Matere Id - Vistos. Fl. 133: Defiro o prazo de 15 (quinze) dias. Intimem-se. - ADV: JOSÉ THOMAZ MATERE ID (OAB 400701/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0246/2019 - Processo 1139118-09.2016.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luis Gustavo Laureano Pereira**

## **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0246/2019**

**Processo 1139118-09.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luis Gustavo Laureano Pereira - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, III, do Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: JULIANA DE OLIVEIRA MANTOAN (OAB 292240/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---